

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 234

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.659, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a alíquota de contribuição previdenciária patronal devida pelo Município ao Regime Próprio da Previdência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A alíquota suplementar para o ano de 2018 será a mesma estabelecida para o ano de 2017, conforme dispõe a tabela do art. 1º da lei 1.612 de 20 de dezembro de 2016 com percentual de 11,51% (onze vírgula cinquenta e um) por cento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de dezembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 795/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania para a execução do Programa de Suplementação Alimentar regulamentado pelo Decreto nº 786/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 69, § 1º, V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a disposição do artigo 3º do Decreto nº 786, de 06 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania para a execução do Programa de Suplementação Alimentar regulamentado pelo Decreto nº 786/2017, cujo controle social será exercido pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de dezembro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1540/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DALÉCIA DUARTE DA CÂMARA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 1546/2017, de 15 de dezembro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal Adjunto.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILSON PAIVA DA SILVA para exercer o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 1548/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Exonera Assessor Especial, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOSADARK RODRIGUES BARBOSA, do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de dezembro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1549/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Exonera Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, PAULO CÉSAR DA COSTA FREITAS, do cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de dezembro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1550/2017, de 19 de dezembro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO CÉSAR DA COSTA FREITAS para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 961/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula 9176, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 20.11.2017 à 29.11.2017, devendo retornar as suas funções em 30 de Novembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 962/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RAIMUNDO NONATO N. DA COSTA, Matrícula 2349, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 07.12.2017 à 13.12.2017, devendo retornar as suas funções em 14 de Dezembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 963/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA PATRÍCIA TEIXEIRA BEZERRA, Matrícula 6529, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 04.12.2017 à 18.12.2017, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 964/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MAGNA REGINA S. DE MEDEIROS, Matrícula 9262, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 17.11.2017 à 26.11.2017, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 965/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MAGNA REGINA S. DE MEDEIROS, Matrícula 9262, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 06.12.2017 à 10.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 11.12.2017 à 15.12.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 16 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 966/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a ROZALVA ANGELA DE OLIVEIRA, Matrícula 9673, de 04.12.2017 à 22.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 967/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a RAIMUNDA JUDITHE DE SOUSA, Matrícula 5261, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.12.2017 à 20.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 21.12.2017 à 05.03.2018 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 06 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 968/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO C. LEÃO, Matrícula 11170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 07.12.2017 à 13.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 14.12.2017 à 21.12.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 22 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 969/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a NÚBIA EDNA R. BEZERRA, Matrícula 5255, de 07.12.2017 à 04.02.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 970/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Matrícula 6032, de 13.12.2017 à 12.03.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Março de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 971/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ELUZÍARIA CÂNDIDA DA SILVA, Matrícula 9106, de 06.12.2017 à 15.12.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 16 de Dezembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 972/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FERNANDO BARBOSA BEZERRA, Matrícula 4832, de 25.11.2017 à 23.01.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 24 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 973/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, Matrícula 5383, de 08.12.2017 à 05.02.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 06 de Fevereiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 974/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, Matrícula 9394, de 27.11.2017 à 25.01.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Janeiro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 975/2017-SEMA, de 18 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 301/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VANÚSIA MARIA RODRIGUES DA S. SANTOS, Matrícula 12147, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.11.2017 à 07.12.2017, devendo retornar as suas funções em 08 de Dezembro de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 976/17, 19 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Ofício nº 226/2017-IPREV, advindo do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente à servidora: MARTA HELENA SARAIVA MAIA, Matrícula 5900.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 977/17, 19 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Ofício nº 210/2017-IPREV, advindo do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente à servidora: MARIA DA PAZ BATISTA DE SOUZA, Matrícula 6122.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 978/17, 19 de Dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Ofício nº 185/2017-IPREV, advindo do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: ANTONIO SILVÉRIO FREIRE, Matrícula 5573.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 979/17, 19 de Dezembro de 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 4.435/2017-SME, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: GLAUCUS GUIBSON PORFÍRIO PENHA, Matrícula 12447.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 980/2017/PMSGA de 19 de dezembro de 2017.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 11444, ocupante da função de EDUCADOR INFANTIL desde 13 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de março 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 984/2017/PMSGA de 19 de dezembro de 2017.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor CAUDIO ANANIAS ALVES DOS SANTOS, matrícula 11482, ocupante da função de MAESTRO desde 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de setembro 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 981/2017/PMSGA de 19 de dezembro de 2017.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 11462, ocupante da função de PROFESSOR DE MATEMÁTICA desde 09 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 10 de julho 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 983/2017/PMSGA de 19 de dezembro de 2017.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor JONATAS DE MELO GALDINO, matrícula 11483, ocupante da função de MAESTRO desde 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de setembro 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 982/2017/PMSGA de 19 de dezembro de 2017.

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor PAULO SERGIO DE MENEZES, matrícula 11481, ocupante da função de MAESTRO desde 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de setembro 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2017.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 071/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada a empresa SETURN – Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Natal. CNPJ nº 02.967.096/0001-97 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de janeiro de 2018.
 São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2017.

Secretaria Adjunta de Adm. e Recursos Humanos
 Ana Cristina da Silva Costa
 Sidney Norinho de Assis

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 022/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Fotocad Geoprocessamento E Engenharia Ltda, CNPJ n.º 08.330.615/0001-98 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018, ou até a homologação de uma nova licitação para os serviços contratados, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.– Da readequação de planilha com reflexo financeiro: Pelo presente Termo Aditivo haverá uma readequação de planilha com reflexo financeiro, implicando em ACRÉSCIMO de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais) ao valor inicial do contrato, que importa em acréscimo de 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento) do valor do contrato, com fundamento no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – PROGRAMA DE TRABALHO: 2.051 – Manutenção da Secretaria – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ – FONTE DE RECURSOS 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2017.
 Márcio José Almeida Barbosa
 Nelson Silva Torres

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 052/2015

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Natal Tecnologia E Segurança Ltda, CNPJ n.º 02.201.535/0001-56 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2017.
 João Eider Furtado de Medeiros
 Marli Alves Bezerra Gabriel

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 212/2013

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratante o Departamento Estadual De Imprensa Do Rio Grande Do Norte, CNPJ n.º 00.639.299/0001-29 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à prestação de serviços de publicação de matéria, compreendendo a publicação de extratos de atos administrativos da Prefeitura Municipal São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 28 de junho de 2017. Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.– Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o ano vigente: Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2017.
 Luis henrique n de f. Gomes
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO ESTADO DO RN

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 070/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Trampolim Administradora De Bilhetes Eletrônicos Ltda, CNPJ n.º 10.697.087/0001-51, – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a serviço com fornecimento de Vale Transporte em Bilhetes Eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários lotados nas diversas secretarias deste município, dos componentes da Banda Municipal, ligados a Fundação de Cultura Dona Militana e aos beneficiários ligados aos programas das secretarias Municipais de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Saúde e Educação deste Município, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de janeiro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2017.
 Ana Cristina da Silva Costa
 Gino Augusto Barreto Costa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2017

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pelo Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – sr. Antônio Dantas Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos (Processo n.º 1712060014/2017), torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa GRUPO CANGAIA PRODUTOS CULTURAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.401.941/0001-03, prestadora de serviços de organização de eventos culturais, mediante a contratação de seis atores amadores para encenar a peça teatral "Alto do Natal". Valor do Contrato: R\$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais). Prazo de validade do contrato: 15 (quinze) dias. Signatários: Antônio Dantas Neto – pela Contratante e Ailton do Nascimento Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2017.
 Antônio Dantas Neto
 Secretário Municipal Adjunto do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2017

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pelo Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – sr. Antônio Dantas Neto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos (Processo n.º 1712070003/2017), torna dispensável, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa TRAKINOS D'LART ENTRETENIMENTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 28.641.907/0001-22, prestadora de serviços de confecção de figurinos e estandartes de conformidade com o subitem 3 do Termo de Referência. Valor do Contrato: R\$ 1.580,00 (Hum Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Prazo de validade do contrato: 15 (quinze) dias. Signatários: Antônio Dantas Neto – pela Contratante e Ailton do Nascimento Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2017.
 Antônio Dantas Neto
 Secretário Municipal Adjunto do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017**

A Pregoeira da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 03 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço objetivando o Registro de preços para futura aquisição dos equipamentos para a sala de reunião da Secretaria de Finanças.. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 19 de dezembro de 2017.
 Ana Cecília Silva de Carvalho
 Pregoeira

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 E A Contratada a empresa TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ de nº 10.697.087/0001-51 – Do acréscimo de valor: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de valor de R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), equivalente de 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento) do valor inicialmente contratado para o fornecimento de vale transporte em bilhetes eletrônicos, destinados a locomoção dos funcionários das secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro de 2017.
 Ana Cristina da Silva Costa
 Gino Augusto Barreto Costa

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 1702240004.0192

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Lemos E Marques Ltda-ME, CNPJ n.º 01.243.220/0001-09 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2018, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2018, ou até a homologação de uma nova licitação para os serviços contratados, com fundamento no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de dezembro 2017.
 Luis Henrique N. de F. Gomes
 Werner de Paiva Marques

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 005, de 19 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto n.º 794, de 18 de dezembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - O vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2018 obedecerá aos seguintes prazos:

PARCELAS	GRUPO ESPECIAL	1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Cota Única	05/01/2018	05/02/2018	05/03/2018	05/04/2018
1ª	05/01/2018	05/02/2018	05/03/2018	05/04/2018
2ª	05/02/2018	05/03/2018	05/04/2018	07/05/2018
3ª	05/03/2018	05/04/2018	07/05/2018	05/06/2018
4ª	05/04/2018	07/05/2018	05/06/2018	05/07/2018
5ª	07/05/2018	05/06/2018	05/07/2018	06/08/2018
6ª	05/06/2018	05/07/2018	06/08/2018	05/09/2018
7ª	05/07/2018	06/08/2018	05/09/2018	05/10/2018
8ª	06/08/2018	05/09/2018	05/10/2018	05/11/2018

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, serão considerados:

I – Grupo Especial o conjunto dos 150 (cento e cinquenta) maiores contribuintes adimplentes do imposto, apurados em 30 de novembro de 2017;

II – 1º Grupo os imóveis cadastrados no Distrito 6;

III – 2º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 03, 04 e 05;

IV – 3º Grupo os imóveis cadastrados nos distritos 01, 02, 07, 08 e 09.

Art. 2º - A Taxa de Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos – TLP e a Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CSIP (imóveis não edificadas) serão lançadas e cobradas juntamente com o IPTU, nos prazos previstos no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante – RN, 19 de dezembro de 2017.

Mário David de Oliveira Campos
 Secretário de Tributação

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA NOVEMBRO/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Susana Maria Ferreira Nunes Schots, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8761 /RN, CPF nº 053.696.564-10, Identidade nº 002.225.578, emitida em 04/01/2013, SSP/RN, residente e domiciliado (a) R: Aldo de Melo Freire, 1876 BL único – Lagoa Nova CEP 59.082-030 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Susana Maria Ferreira Nunes Schots p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Pedro Ernesto Garcia Delgado, Cubano (a), Médico (a), CRM nº 8819/RN, CPF nº 701.113.611-84, Identidade nº G284653-4 emitido em 25/08/2016(Permanente) RFB, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Simplício, 145 AP 1301-Torre B - CEP 59.090-315 – Ponta Negra – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta

e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Pedro Ernesto Garcia Delgado p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado João Dias Cavalcanti, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34 Identidade nº 000.112.670, emitida em 24/07/2001, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705, AP 302, Torre B, Candelária, CEP-59064-160, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Dias Cavalcanti p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Allan Magnus Carvalho Moreno, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8893/RN, CPF nº 051.723.964-70, Identidade nº 02.129.716, emitida em 15/07/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Amaro Mesquita, nº 1676 – Cond. Luiz Felipe, apartº 1303 – Lagoa Nova, CEP 59.056-270 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Allan Magnus Carvalho Moreno p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Bárbara Candice Fernandes de Vasconcelos, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9150, CPF nº 073.874.214-71, Identidade nº 001.810.898, emitida em 13/01/2009, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Barão do Curumataú, nº 2224 – Lagoa Nova – CEP. 59063-130 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Bárbara Candice Fernandes de Vasconcelos p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado José Alves de Medeiros, brasileiro (a), casado, Médico, CRM nº 1267/RN, CPF nº 056.015.764-91, Identidade nº 152.270, emitida em 09/12/2010, pela SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Domingos Alves Queiroz, 70, Nova Parnamirim, CEP 59150-596- Parnamirim /RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e José Alves de Medeiros p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Josemaria de Abreu Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8917, CPF nº 029.960.624-42, Identidade nº 001.636.113, emitida em 05/02/2003, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Doutor José Francisco da Silva, nº 996 – Potengi – CEP 59.108-500 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$

1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Josemaria de Abreu Silva p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Letícia de Medeiros Jales, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9147/RN, CPF nº 086.992.724-80, Identidade nº 002.559.688 emitido em 03/04/2007, residente e domiciliado (a) Rua Raimundo Chaves nº 1840, Apt. 1102 - CEP 59.064-390 – Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Letícia de Medeiros Jales p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Ivson Alcoforado de Lucena, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5301/RN, CPF nº 009.992.234-70, Identidade nº 1736935, emitida em 08/08/1996, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705-BI. A, Ap. 901 – Candelária - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivson Alcoforado de Lucena p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Thiago Alberto Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8586/RN, CPF nº 061.756.734-41, Identidade nº 001.744.887, emitida em 17/10/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Praia de Jacumã- Jacumã – CEP 59.570-000 – Ceará Mirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Thiago Alberto Silva, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Leonardo Rodrigues Pacheco, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5951/RN, CPF nº 010.219.354-17, Identidade nº 001.678.086, emitida em 02/06/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Honório Henrique de Farias Neto, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5758/RN, CPF nº 733.634.994-34, Identidade nº 1.727.756 emitida em 02/02/1996, residente e domiciliado (a) Rua da Campina, 140, Bl. 2, Apt. 405, Ponta Negra, 59090-480, Natal-RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses,

compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Honório Henrique de Farias Neto, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8687/RN, CPF nº 009.954.964-63, Identidade nº 001.529.504, emitida em 16/03/2005, SSP/PR, residente e domiciliado (a) R: Romualdo Galvão, 2464 APT 1101 Bl B– Lagoa Nova CEP 59.056-100 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cinthya Newman Farias Azevedo de Andrade Lima, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Alice Maria Santiago de Oliveira, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1891/RN, CPF nº 156.518.604-44, Identidade nº 000.287.700, emitida em 10/11/1999, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Tenente Brandão, nº 454 – Lagoa Seca - CEP 59.031-030 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alice Maria Santiago de Oliveira, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Jailton Barbosa de Oliveira, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 1439/RN, CPF nº 059.482.744-20, Identidade nº 124.780, emitida em 26/05/1986, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Jaguarari, 5100, CS 12 – Cond Green Wood – CEP 59.064-500 – Candelária - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Jailton Barbosa de Oliveira, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Tasla Tacyane dos Santos Silva, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 9148/RN, CPF nº 051.420.504-01, Identidade nº 001.906.979, emitida em 20/10/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Amintas Barros, 3678 Apt. 801-TO – Lagoa Nova CEP 59.075-250 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Tasla Tacyane dos Santos Silva, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Bruno Henrique de Medeiros Brito, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº

8279/RN, CPF nº 072.919.994-05, Identidade nº 001.885.975, emitida em 21/10/2005, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Lafayette Lamartine, nº 1876 – Condomínio Solar Candelária, Bloco A –Ap. 101-CEP.59064-510-Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Bruno Henrique de Medeiros Brito, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Maria Eugênia Barros Chagas Bastos, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 9149/RN, CPF nº 045.700.805-96, Identidade nº 003.856.795, emitida em 31/05/2017, SSP/RN, residente e domiciliado(a) a Av Professor Olavo Montenegro, 2892 – Cep. 59078-330 - Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Eugênia Barros Chagas Bastos, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Raquel Praxedes de Paiva Montalvão, brasileiro(a), Médico(a), CRM nº 8797/RN, CPF nº 062.667.014-48, Identidade nº 002.189.810, emitida em 14/12/2013, SSP/RN, residente e domiciliado(a) a Rua Lagoa Nova, 124- Bl. A – Ap. 304 – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Raquel Praxedes de Paiva Montalvão, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Ivanise Cavalcanti de Souza, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1806/RN, CPF nº 155.714.914-34, Identidade nº 284.767, emitida em 16/11/1984, IMLEC/RN, residente e domiciliado (a) Rua João das Estivas, 1797-Ap. 202, Edf. Atalanta – Barro Vermelho - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivanise Cavalcanti de Souza, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Sulamita Maria de Farias Lima, brasileira, casada, Enfermeira, Coren nº 184.554/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.114.859, emitida em 22/10/1998 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 703.102.114-68, domiciliado na Rua Valter Fernandes, 1853, AP 1002 – Ponta Negra, CEP. 59082-090, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermeiro, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Sulamita Maria de Farias Lima, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Cimara Vieira de Medeiros, brasileira, solteira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO TSB nº 380, portador da cédula de identidade nº 001.336.707, emitida em 28/05/2010- SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 836.979.004-63, domiciliado na Rua Luiz Bezerra, 17 – Jardim Petrópolis – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 15 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 952,57 (Novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cimara Vieira de Medeiros, p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 033/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Érico Mafra Verissimo, brasileiro, Divorciado, Educador Físico, CREF nº 16/RN, CPF nº 023.254.264-32, Identidade nº 001.505.102, emitida em 12/01/2012, residente e domiciliado (a) Rua Lírio do Vale, 15, Jardim Lola, 59296-859, São Gonçalo do Amarante-RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Educador Físico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro de 2017 a novembro de 2018. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de novembro de 2018. Do valor mensal unitário de R\$ 1.344,84 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com produtividade no valor de R\$ 184,62 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Érico Mafra Verissimo, p/contratado.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME – CNPJ 17.570.889/0001-45; OBJETO: Aquisição parcelada de material permanente, provenientes da adesão a Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 027/2017, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; VALOR GLOBAL: R\$ 19.263,00 – (Dezenove Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais); BASE LEGAL: Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara. Projeto Atividade: 1001 – Ampliação, conservação e Reeq. da Câmara. Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 01000000000 – Recursos Ordinários; Vigência: até 31/12/2017; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Vereador Presidente da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela Empresa M do Socorro de Oliveira ME, Sra. Maria do Socorro Moura de Oliveira. 07 de dezembro de 2017.



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br